



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

RUA

03503638/0001-33

Exercício: 2018

DECRETO Nº 13, DE 10 DE MAIO DE 2018 - LEI N.620/2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTE BANCA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$29.979,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	389	10.301.7010.1068.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA UNIDADE DE SAUDE DA				
FAMILIA DR EMANUEL DE SOUZA MELO			29.979,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.:	0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		300 000	SAÚDE				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:						29.979,00
				Fontes de Recurso		
				1 14		29.979,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PONTE BRANCA, 10 de MAIO de 2018

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (Contas Web (9.25.1506.49)) Fiorilli S/C Ltda. Software - (Contas Web (9.25.1506.49))
